



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 50/2024**

Dispõe sobre exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>GABINETE</b>	<b>CARGO</b>	<b>CÓD.</b>	<b>SIM B.</b>
<b>1</b>	Marcus Vinicius Leonel	365.732.168- 30	Wander Rosa de Santana	Assessor Especial Externo	AS-05	CC- 20

**Art. 3º** – As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 30 de abril de 2024.

  
**Sílvio Silvério Costa**